



## *Superior Tribunal de Justiça*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GP N. 2 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

Atualiza o anexo da Resolução STJ/GP n. 2/2017.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo art. 10 da Resolução STJ/GP n. 2 de 1º de fevereiro de 2017 e considerando o que consta do Processo STJ n. 29.659/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º O anexo da Resolução STJ/GP n. 2 de 1º de fevereiro de 2017 fica atualizado na forma do anexo desta instrução normativa.

Art. 2º Fica revogada a Instrução Normativa STJ/GP n. 1 de 31 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Ministro João Otávio de Noronha



## Superior Tribunal de Justiça

### Anexo

(Art. 1º da Instrução Normativa STJ/GP n. 2 de 31 de janeiro de 2019)

### CUSTAS JUDICIAIS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### TABELA "A" FEITOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

FEITO	VALOR (EM R\$)
I – Ação Penal	186,10
II – Ação Rescisória	372,22
III – Comunicação	93,05
IV – Conflito de Competência	93,05
V – Conflito de Atribuições	93,05
VI – Exceção de Impedimento	93,05
VII – Exceção de Suspeição	93,05
VIII – Exceção da Verdade	93,05
IX – Inquérito	93,05
X – Interpelação Judicial	93,05
XI – Intervenção Federal	93,05
XII – Mandado de Injunção	93,05
XIII – Mandado de Segurança:	
a) um impetrante	186,10
b) mais de um impetrante (cada excedente)	93,05
XIV – Pedido de Tutela Provisória	372,22
XV – Petição	372,22
XVI – Reclamação	93,05
XVII – Representação	93,05
XVIII – Revisão Criminal dos processos de ação penal privada	372,22
XIX – Suspensão de Liminar e de Sentença	372,22
XX – Suspensão de Segurança	186,10
XXI – Embargos de Divergência	93,05
XXII – Ação de Improbidade Administrativa	93,05
XXIII – Homologação de Decisão Estrangeira	186,10



## Superior Tribunal de Justiça

TABELA "B"

### RECURSOS INTERPOSTOS EM INSTÂNCIA INFERIOR

RECURSO	VALOR (em R\$)
I – Recurso em Mandado de Segurança	186,10
II – Recurso Especial	186,10
III – Recurso Ordinário (art. 105, <i>caput</i> , inciso II, alínea c, da Constituição Federal)	372,22

TABELA "C"

### PORTE DE REMESSA E RETORNO DOS AUTOS

Sede do Tribunal Número de folhas (kg)	DF	GO / MG / TO	MT / MS / RJ / SP	BA / ES / PI / PR / SC / SE	AL / MA / PA / RS / AP / AM / CE / PB / PE / RN / RO	AC / RR
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Até 180 (1kg)	51,70	79,70	106,50	133,70	154,10	181,30
181 a 360 (2 kg)	56,10	93,50	126,30	158,90	183,50	216,30
361 a 540 (3 kg)	60,10	107,30	140,50	193,10	231,10	288,50
541 a 720(4kg)	65,10	121,10	159,50	219,70	263,50	329,10
721 a 900 (5kg)	68,50	132,50	174,90	241,10	289,50	362,10
901 a 1.080 (6kg)	72,50	144,10	190,50	263,30	316,30	395,70
1.081 a 1.260 (7 kg)	77,10	157,70	208,90	289,30	347,70	435,50
Acima de 1.260 folhas por lote adicional de 180 folhas	21,50	35,10	43,10	56,10	65,30	79,33